

CARTA DE SERVIÇOS



2024

Instituto Estadual de
Diabetes e Endocrinologia
Luiz Capriglione (IEDE)

FUNDAÇÃO
SAÚDE

Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



Embasamento Legal da Carta

A Carta de Serviço ao Cidadão é um instrumento de controle social que facilita a sua participação nas ações e programas do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Sob a Lei Estadual no 6.052 de 23 de setembro de 2011 e reforçada por meio do Decreto no 46.836 de 22 de novembro de 2019, com o objetivo de informar os serviços prestados pelas Instituições Públicas do Poder Executivo Estadual, e saber como acessá-los, formas e compromissos de atendimento, prazos, e outras informações pertinentes aos serviços prestados pela unidade.

Neste documento são esclarecidas as informações sobre o Instituto Estadual de Diabetes e Endocrinologia Luiz Capriglione - IEDE, unidade da Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro (SES-RJ) sob gestão da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro (FSERJ) conforme Lei 5164/07 Art. 7 de 17 de dezembro de 2007.

Em conformidade com a Lei Federal 8080/90, todos os serviços prestados pela Unidade e citados nesse documento são gratuitos e respeitam os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) de universalidade, equidade, integralidade e sem nenhum tratamento diferenciado.

Apresentação

O Instituto Estadual de Diabetes e Endocrinologia Luiz Capriglione (IEDE), como “Centro Estadual de Referência para as atividades de Endocrinologia e Metabologia”. Reúne consultórios de especialidades médicas para o Serviços de Obesidade, Transtornos alimentares e Metabologia (SOTAM), de Endocrinologia, de Diabetes e de Endocrinologia Pediátrica, exames laboratoriais e serviço de imagem.

A unidade é destinada a tratamentos ambulatoriais de média complexidade, e complementa o atendimento oferecido pela atenção básica.

Missão, Visão e Valores

Missão

Promover assistência, ensino e pesquisa das doenças endócrinas e metabólicas.

Visão

Ser reconhecido pela sociedade e pela comunidade científica como centro de excelência na assistência, no ensino e na pesquisa em Endocrinologia e Metabologia.

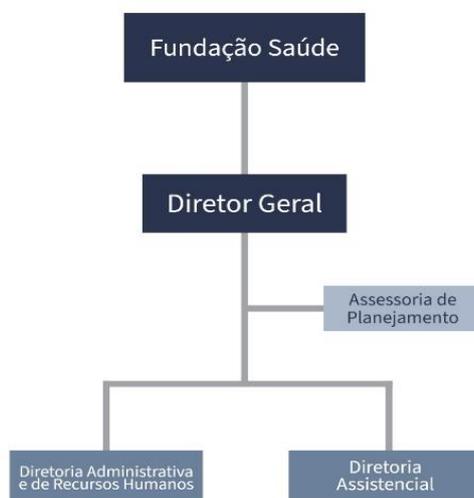
Valores

TRANSPARÊNCIA - COMPETÊNCIA - COMPROMETIMENTO

CREDIBILIDADE – ÉTICA – HUMANIZAÇÃO - INOVAÇÃO

INTEGRAÇÃO – QUALIDADE - EDUCAÇÃO

Organograma



Conforme LEI 5.164 de 2007 Capítulo VIII, Art 21, e regimento interno da FSERJ (Portaria nº1/2009, aprovada no Conselho Curador de 8/6/2009), sendo este o corpo da direção do IEDE de acordo com a obrigação da FSERJ.

Serviços

Assistência ambulatorial

- Principal: Endocrinologia
- Apoio: Clínica médica;
- Nefrologia;
- Dermatologia;
- Oftalmologia;
- Cirurgia geral;
- Proctologia;
- Cirurgia plástica;
- Cardiologia/risco cirúrgico;
- Psiquiatria;
- Psicologia;
- Serviço social;
- Odontologia especializada e nutrição;
- Apoio diagnóstico com setor de imagem (RX e ultrassonografia);
- Medicina Nuclear e procedimento de punção aspirativa de tireoide;
- Exames laboratoriais;
- Sala de provas funcionais,
- Ambulatório de curativos;
- Núcleo de tecnologia em diabetes;
- Unidade de educação em diabetes;
- Unidade do pé diabético com fisioterapeuta, ortopedista e massoterapeuta.

Quem pode acessar:

Destina-se à realização de consultas especializadas de primeira vez e de seguimento, através de rede referenciada.

Requisitos de Atendimento:

Possuir documento de identidade oficial e cartão SUS.

Horário de Atendimento:

Segunda a Sexta-feira das 8 às 17 horas.

Ouvidoria

A Ouvidoria é um espaço estratégico e democrático de comunicação entre os usuários, profissionais de saúde e gestores. Seu papel é garantir ao cidadão que sua voz seja conhecida, analisada e respondida.

Qualquer usuário pode registrar sua manifestação, são acolhidas reclamações, denúncias, informações, solicitações, sugestões e elogios, através do telefone 0800 025 5535 ou pelo endereço eletrônico: <http://ouvprod02.saude.gov.br/ouvidor/CadastroDemandaPortal.do>

A Ouvidoria exerce sua função em conjunto com os demais setores da instituição, seguindo organizações e fluxos estabelecidos internamente e obedecendo as legislações específicas. Não possui caráter deliberativo, executivo ou judicativo e sua ação está fundamentada nos princípios da ética, integridade, transparência e imparcialidade.

Localização

Instituto Estadual de Diabetes e Endocrinologia Luiz Capriglione (IEDE)

Endereço Moncorvo Filho, nº 90 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

CEP: 20211-340

Telefone: (21) 2216-9460

Site: [//www.fs.rj.gov.br/unidades-hospitalares/iede](http://www.fs.rj.gov.br/unidades-hospitalares/iede)

E-mail: ouvidoria@iede.fs.rj.gov.br